



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º parágrafo único da Lei nº 896/93 que o resumo do contrato nº _____ firmado entre o Município e a empresa oficial: STM - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP sob o nº de publicação nº _____

SECRETARIA DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 125/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, STM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano Interina, a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, e a empresa **STM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.835.478/0001-92 com sede à Rodovia BR 101, s/n, Km 108, Alagoinhas-Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **REINALDO ARAUJO SILVA JUNIOR**, brasileiro, sócio proprietário, RG n.º 0495491209, CPF n.º 670.203.485-72, celebram o presente Contrato de Execução de Serviços de Engenharia, segundo as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por Objeto a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES COM INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA – CONTRATO DE REPASSE Nº 1046850-25/2017 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES**, conforme termos do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 e de acordo com o Projeto Básico e quantidades e preços especificados na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	PRAÇA ESPORTIVA						11.403.984,50
	PRAÇA ESPORTIVA - META 01						1.377.058,91
1.1.	URBANIZAÇÃO						9.781,02
1.1.1.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						9.781,02
1.1.1.1.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	6,00	643,50	BDI 1	798,45	4.790,70
1.1.1.2.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	8,00	502,73	BDI 1	623,79	4.990,32
1.2.	PAVIMENTAÇÃO						147.026,42
1.2.0.1.	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº2, ESPALHADA, E = 5,0CM	M2	1.162,73	7,30	BDI 1	9,06	10.534,33
1.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	1.882,00	46,14	BDI 1	57,25	107.744,50
1.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	218,49	50,17	BDI 1	62,25	13.601,00
1.2.0.4.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUA IS.	M2	53,16	62,10	BDI 1	77,05	4.095,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE						
1.2.0.5.	ASSENTAMENTO DE GUIA PARA URBANIZAÇÃO INTERNA CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA)	M2	235,36	18,91	BDI 1	23,46	5.521,55
1.2.0.6.	PISO DE CONCRETO RETANGULAR (LAJOTA) PRÉ-MOLDADO	M2	143,50	31,05	BDI 1	38,53	5.529,06
1.3.	ILUMINAÇÃO DO CONJUNTO						82.837,97
1.3.1.	CABEAMENTO						52.832,21
1.3.1.1.	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 1.1/2", TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	200,00	10,29	BDI 1	12,77	2.554,00
1.3.1.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.235,00	4,75	BDI 1	5,89	42.614,15
1.3.1.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	3,56	BDI 1	4,42	1.768,00
1.3.1.4.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	109,01	3,02	BDI 1	3,75	408,79
1.3.1.5.	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	134,76	9,70	BDI 1	12,04	1.622,51
1.3.1.6.	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO OU PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DIMENSÕES 30X30X30 CM	M3	53,00	58,77	BDI 1	72,92	3.864,76
1.3.2.	QUADRO GERAL						12.466,92
1.3.2.1.	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	5,00	460,28	BDI 1	571,12	2.855,60
1.3.2.2.	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), REF.:SIEMENS 3VT1706- 2DC36-0AA0 OU SIMILAR.	UN	1,00	349,52	BDI 1	433,68	433,68
1.3.2.3.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	57,42	BDI 1	71,25	71,25
1.3.2.4.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	50,83	BDI 1	63,07	252,28
1.3.2.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	44,21	BDI 1	54,86	219,44
1.3.2.6.	CABECOTE DE ALUMÍNIO DE 4" - FORNECIMENTO	UN	1,00	22,02	BDI 1	27,32	27,32
1.3.2.7.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15,00	19,77	BDI 1	24,53	367,95
1.3.2.8.	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM ² A 70MM ² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	4,66	BDI 1	5,78	17,34
1.3.2.9.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	31,39	BDI 1	38,95	116,85
1.3.2.10.	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 100MM, D=4"	UN	4,00	8,85	BDI 1	10,98	43,92
1.3.2.11.	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO SEM COSTURA D= 4" - FORNECIMENTO	UN	1,00	485,92	BDI 1	602,93	602,93
1.3.2.12.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	11,54	BDI 1	14,32	85,92
1.3.2.13.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	8,56	BDI 1	10,62	10,62



Handwritten signature



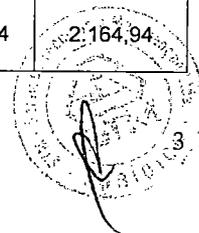


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.3.2.14.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	25,58	BDI 1	31,74	31,74
1.3.2.15.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	4,93	BDI 1	6,12	6,12
1.3.2.16.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	7,42	BDI 1	9,21	82,89
1.3.2.17.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,69	BDI 1	51,73	51,73
1.3.2.18.	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 110MM (4")	M	24,00	37,83	BDI 1	46,94	1.126,56
1.3.2.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	7,08	BDI 1	8,78	17,56
1.3.2.20.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	10,76	BDI 1	13,35	160,20
1.3.2.21.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	8,80	BDI 1	10,92	109,20
1.3.2.22.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,47	BDI 1	9,27	463,50
1.3.2.23.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	11,36	BDI 1	14,10	211,50
1.3.2.24.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00	12,20	BDI 1	15,14	2.422,40
1.3.2.25.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	UN	3,00	184,07	BDI 1	228,39	685,17
1.3.2.26.	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4" - FORNECIMENTO	UN	10,00	6,40	BDI 1	7,94	79,40
1.3.2.27.	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,92	BDI 1	11,07	11,07
1.3.2.28.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	525,22	BDI 1	651,69	651,69
1.3.2.29.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	238,43	BDI 1	295,84	295,84
1.3.2.30.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	15,42	BDI 1	19,13	57,39
1.3.2.31.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,92	BDI 1	13,55	13,55
1.3.2.32.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	10,96	BDI 1	13,60	217,60
1.3.2.33.	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	UN	1,00	0,62	BDI 1	0,77	0,77
1.3.2.34.	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2"	UN	28,00	2,79	BDI 1	3,46	96,88
1.3.2.35.	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 1.00 X 1.00 X 0,60M	UN	1,00	458,62	BDI 1	569,06	569,06
1.3.3.	ILUMINAÇÃO (ESTACIONAMENTO, PARQUE E TOTEM)						17.538,84
1.3.3.1.	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UND	10,00	1.239,03	BDI 1	1.537,39	15.373,90
1.3.3.2.	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 2 LUMINÁRIAS LED PARA	UND	1,00	1.744,79	BDI 1	2.164,94	2.164,94



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR							
1.4.	SPDA							5.461,11
1.4.0.1.	CABO DE COBRE NÚ 35 MM ² - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	KG	9,49	44,62	BDI 1	55,36		525,37
1.4.0.2.	CABO DE COBRE NÚ 50 MM ² - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	KG	70,45	44,78	BDI 1	55,56		3.914,20
1.4.0.3.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	UN	2,00	184,07	BDI 1	228,39		456,78
1.4.0.4.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	UN	7,00	51,66	BDI 1	64,10		448,70
1.4.0.5.	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	7,20	BDI 1	8,93		62,51
1.4.0.6.	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,91	BDI 1	11,06		11,06
1.4.0.7.	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO NU DE 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	3,62	BDI 1	4,49		31,43
1.4.0.8.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA PARA CABO 50 MM ²	UN	1,00	8,91	BDI 1	11,06		11,06
1.5.	DRENAGEM DO CONJUNTO							41.850,84
1.5.0.1.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 200MM (8"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	86,03	81,84	BDI 1	101,55		8.736,35
1.5.0.2.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 300MM (12 "), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	126,73	142,13	BDI 1	176,35		22.348,84
1.5.0.3.	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	12,00	230,04	BDI 1	285,43		3.425,16
1.5.0.4.	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	4,00	525,00	BDI 1	651,42		2.605,68
1.5.0.5.	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT.= 0, 80X0,80X0,40M	UN	13,00	220,75	BDI 1	273,91		3.560,83
1.5.0.6.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	74,35	3,02	BDI 1	3,75		278,81
1.5.0.7.	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	74,35	9,70	BDI 1	12,04		895,17
1.6.	PAISAGISMO							85.799,77
1.6.1.	JARDIM DO PARQUE INFANTIL							10.110,08
1.6.1.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	45,72	40,69	BDI 1	50,49		2.308,40
1.6.1.2.	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 S AÇO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	8,23	273,26	BDI 1	339,06		2.790,46
1.6.1.3.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,84	270,12	BDI 1	335,16		281,53
1.6.1.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	7,03	22,86	BDI 1	28,36		199,37
1.6.1.5.	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	M3	25,52	4,30	BDI 1	5,34		136,28
1.6.1.6.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	M2	7,79	3,86	BDI 1	4,79		37,31



Handwritten signature



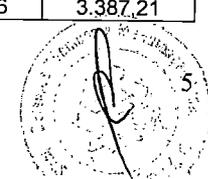


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014						
1.6.1.7.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	7,79	21,14	BDI 1	26,23	204,33
1.6.1.8.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,79	8,03	BDI 1	9,96	77,59
1.6.1.9.	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	10,55	233,56	BDI 1	289,80	3.057,39
1.6.1.10.	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	19,63	41,77	BDI 1	51,83	1.017,42
1.6.2.	PERGOLADO						15.483,66
1.6.2.1.	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 19 A 22CM	M	24,00	121,00	BDI 1	150,14	3.603,36
1.6.2.2.	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=19 A 22CM PARA CONFEÇÃO DE PER GOLADO (REF:OBRA SERGIPETEC)	M	24,00	20,03	BDI 1	24,85	596,40
1.6.2.3.	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 10 A 13CM	M	150,00	16,95	BDI 1	21,03	3.154,50
1.6.2.4.	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=10 A 13CM PARA CONFEÇÃO DE PER GOLADO (REF:OBRA SERGIPETEC)	M	150,00	10,01	BDI 1	12,42	1.863,00
1.6.2.5.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	210,00	24,05	BDI 1	29,84	6.266,40
1.6.3.	PLANTIO DE ESPÉCIES (ÁREA VERDE)						60.206,03
1.6.3.1.	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	3.733,93	9,00	BDI 1	11,17	41.708,00
1.6.3.2.	PLANTA - RUSSÉLIA (RUSSELLIA EQUISETIFORMIS) COM 1M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	460,00	7,22	BDI 1	8,96	4.121,60
1.6.3.3.	PLANTA - LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA) MUDA DE 10 A 15CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	280,00	6,27	BDI 1	7,78	2.178,40
1.6.3.4.	PLANTA - MOREIA (DIETES BICOLOR), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	30,00	21,41	BDI 1	26,57	797,10
1.6.3.5.	PLANTA - PATA DE VACA (BAUHINIA FORTICATA), H=2,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	118,58	BDI 1	147,13	294,26
1.6.3.6.	PLANTA - IXORA REI VERMELHA (IXORA COCCINEA RED) MUDA COM 20 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	200,00	10,06	BDI 1	12,48	2.496,00
1.6.3.7.	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA, MUDA COM 30 CM)	UN	12,00	28,93	BDI 1	35,90	430,80
1.6.3.8.	PLANTA - NEEM (AZADIRACHTA INDICA) MUDA COM 30 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00	21,90	BDI 1	27,17	271,70
1.6.3.9.	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M (FUSTE), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	6,00	259,29	BDI 1	321,73	1.930,38
1.6.3.10.	PLANTA - JABUTICABEIRA ENXERTADA (MYRCIARIA CAULIFLORA), H=3,00M (FUSTE), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	345,84	BDI 1	429,12	1.287,36
1.6.3.11.	PLANTA - PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) MUDA COM 30 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	16,55	BDI 1	20,54	41,08
1.6.3.12.	PLANTA - PALMEIRA VÉITIA H=1,00M (FUSTE), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	212,08	BDI 1	263,15	789,45
1.6.3.13.	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELII) H = 80CM (FUSTE), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	5,00	149,66	BDI 1	185,70	928,50
1.6.3.14.	PLANTA - PALMEIRA IMPERIAL H=1,00M (FUSTE) (FORNECIMENTO E PLANTIO)	UN	5,00	472,50	BDI 1	586,28	2.931,40
1.7.	TOTEM						35.717,26
1.7.0.1.	TOTEM COM RELÓGIO DIGITAL	UNID	1,00	11.208,10	BDI 2	12.759,30	12.759,30
1.7.1.	JARDIM						12.645,62
1.7.1.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	55,52	40,69	BDI 1	50,49	2.803,20
1.7.1.2.	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/	M3	9,99	273,26	BDI 1	339,06	3.387,21



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 S ACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35X0,45X0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE						
1.7.1.3.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,03	270,12	BDI 1	335,16	345,21
1.7.1.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	8,54	22,86	BDI 1	28,36	242,19
1.7.1.5.	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	M3	39,25	4,30	BDI 1	5,34	209,60
1.7.1.6.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	9,30	3,86	BDI 1	4,79	44,55
1.7.1.7.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,30	21,14	BDI 1	26,23	243,94
1.7.1.8.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,30	8,03	BDI 1	9,96	92,63
1.7.1.9.	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	12,81	233,56	BDI 1	289,80	3.712,34
1.7.1.10.	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	30,19	41,77	BDI 1	51,83	1.564,75
1.7.2.	PAVIMENTAÇÃO						10.312,34
1.7.2.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	165,66	50,17	BDI 1	62,25	10.312,34
1.8.	QUIOSQUES						39.130,38
1.8.1.	VEDAÇÕES OU SEMI VEDAÇÕES E REVESTIMENTO						8.548,48
1.8.1.1.	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	M2	2,88	65,96	BDI 1	81,84	235,70
1.8.1.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	148,60	8,03	BDI 1	9,96	1.480,06
1.8.1.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	53,36	47,09	BDI 1	58,43	3.117,82
1.8.1.4.	REVESTIMENTO E/OU FECHAMENTO COM CHAPA DE ALUMÍNIO ANTI-DERRAPANTE E=2,7MM	M2	14,00	213,85	BDI 1	265,35	3.714,90
1.8.2.	PISO						8.644,67
1.8.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	54,40	66,23	BDI 1	82,18	4.470,59
1.8.2.2.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	64,00	52,56	BDI 1	65,22	4.174,08
1.8.3.	BANCADAS						3.239,66
1.8.3.1.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	3,84	223,54	BDI 1	277,37	1.065,10
1.8.3.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	4,00	438,14	BDI 1	543,64	2.174,56
1.8.4.	FECHAMENTOS						7.385,54



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.8.4.1.	PORTA EM ALUMINIO, COR N/P/B, TIPO PANTOGRÁFICA, INCLUSIVE FECHADURA	M2	20,94	284,25	BDI 1	352,70	7.385,54
1.8.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						4.366,58
1.8.5.1.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	26,12	BDI 1	32,41	777,84
1.8.5.2.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	15,85	BDI 1	19,67	78,68
1.8.5.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	22,55	BDI 1	27,98	223,84
1.8.5.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	23,57	BDI 1	29,25	117,00
1.8.5.5.	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	25,37	BDI 1	31,48	125,92
1.8.5.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	4,08	BDI 1	5,06	161,92
1.8.5.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	6,02	BDI 1	7,47	59,76
1.8.5.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	1,40	BDI 1	1,74	55,68
1.8.5.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00	2,02	BDI 1	2,51	240,96
1.8.5.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	3,19	BDI 1	3,96	190,08
1.8.5.11.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	176,95	BDI 1	219,56	878,24
1.8.5.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00	7,60	BDI 1	9,43	75,44
1.8.5.13.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	13,00	7,98	BDI 1	9,90	128,70
1.8.5.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	40,41	BDI 1	50,14	200,56
1.8.5.15.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	4,00	116,50	BDI 1	144,55	578,20
1.8.5.16.	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2", SISTEMA "X", COM TAMPA	UN	28,00	13,64	BDI 1	16,92	473,76
1.8.6.	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						6.945,45
1.8.6.1.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,00	5,49	BDI 1	6,81	6,81
1.8.6.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	25,46	BDI 1	31,59	126,36
1.8.6.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	24,01	BDI 1	29,79	119,16
1.8.6.4.	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	20,05	BDI 1	24,88	99,52
1.8.6.5.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	12,00	7,17	BDI 1	8,90	106,80



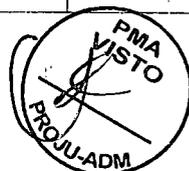
Muller





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.8.6.6.	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO - INSTALADA, APOIADA SOBRE MADEIRA, PADRÃO SIMPLIFICADO, CAP. 250 LITROS	UN	4,00	222,03	BDI 1	275,49	1.101,96
1.8.6.7.	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	4,00	168,59	BDI 1	209,19	836,76
1.8.6.8.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2.513,56	BDI 1	3.118,83	3.118,83
1.8.6.9.	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,00 M	UN	1,00	1.151,88	BDI 1	1.429,25	1.429,25
1.9.	MOBILIÁRIO URBANO					-	25.449,00
1.9.0.1.	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉ GUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	24,00	800,00	BDI 2	910,72	21.857,28
1.9.0.2.	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UN	12,00	262,92	BDI 2	299,31	3.591,72
1.10.	ESPORTES					-	106.646,79
1.10.1.	PISTA DE COOPER					-	73.043,53
1.10.1.1.	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓIA	M2	1.521,85	3,92	BDI 1	4,86	7.396,19
1.10.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	106,53	333,87	BDI 1	414,27	44.132,18
1.10.1.3.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.521,85	10,11	BDI 1	12,54	19.084,00
1.10.1.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA PARA URBANIZAÇÃO INTERNA CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA)	M3	103,63	18,91	BDI 1	23,46	2.431,16
1.10.2.	ILUMINAÇÃO PISTA DE COOPER					-	33.603,26
1.10.2.1.	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UND	12,00	1.239,03	BDI 1	1.537,39	18.448,68
1.10.2.2.	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 2 LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UND	7,00	1.744,79	BDI 1	2.164,94	15.154,58
1.11.	PISTA DE COOPER INFANTIL					-	15.979,18
1.11.0.1.	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓIA	M2	185,85	3,92	BDI 1	4,86	903,23
1.11.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	13,01	323,81	BDI 1	401,78	5.227,16
1.11.0.3.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	185,85	10,11	BDI 1	12,54	2.330,56
1.11.0.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA PARA URBANIZAÇÃO INTERNA CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA)	M3	320,47	18,91	BDI 1	23,46	7.518,23
1.12.	PISTA DE SKATE					-	82.181,59
1.12.1.	FUNDAÇÃO					-	18.335,66
1.12.1.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	79,30	66,95	BDI 1	83,07	6.587,45
1.12.1.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	455,98	0,66	BDI 1	0,82	373,90
1.12.1.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	91,20	0,67	BDI 1	0,83	75,70
1.12.1.4.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA	M2	99,80	41,40	BDI 1	51,37	5.126,73



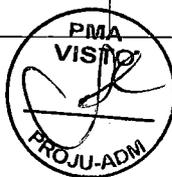
Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² , SEM VAOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014						
1.12.1.5.	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	71,13	12,68	BDI 1	15,73	1.118,87
1.12.1.6.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,78	45,72	BDI 1	56,73	157,71
1.12.1.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	14,62	16,10	BDI 1	19,98	292,11
1.12.1.8.	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 19X19X39CM	M3	76,95	17,60	BDI 1	21,84	1.680,59
1.12.1.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	195,60	5,66	BDI 1	7,02	1.373,11
1.12.1.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	226,50	4,81	BDI 1	5,97	1.352,21
1.12.1.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,00	8,83	BDI 1	10,96	197,28
1.12.2.	ESTRUTURA DO PISO						26.669,67
1.12.2.1.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA D=3,8MM, 10X10CM	KG	768,00	10,28	BDI 1	12,76	9.799,68
1.12.2.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	178,00	4,93	BDI 1	6,12	1.089,36
1.12.2.3.	ESPAÇADOR TRELICADO	M	440,00	7,73	BDI 1	9,59	4.219,60
1.12.2.4.	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M3	29,21	318,98	BDI 1	395,79	11.561,03
1.12.3.	REVESTIMENTO						34.151,93
1.12.3.1.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	295,30	87,50	BDI 1	108,57	32.060,72
1.12.3.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	51,03	3,86	BDI 1	4,79	244,43
1.12.3.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	51,03	21,14	BDI 1	26,23	1.338,52
1.12.3.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	51,03	8,03	BDI 1	9,96	508,26
1.12.4.	ACESSÓRIOS						3.024,33
1.12.4.1.	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" COM CHUMBADOR DE BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/4 " A CADA METRO PARA FIXAÇÃO EM PISO DE CONCRETO OU PAREDE	M	24,60	40,77	BDI 1	50,59	1.244,51
1.12.4.2.	GUARDA-CORPO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H = 1,10 M	M	17,12	74,25	BDI 1	92,13	1.577,27
1.12.4.3.	CANTONEIRA DE AÇO 3" X 3" X 1/4"	KG	36,30	4,50	BDI 1	5,58	202,55
1.13.	QUADRA COBERTA						342.277,62
1.13.1.	FUNDAÇÃO						38.184,68
1.13.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	44,58	45,72	BDI 1	56,73	2.529,02
1.13.1.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	20,71	9,70	BDI 1	12,04	249,35



Handwritten signature



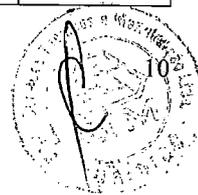


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.13.1.3.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	35,03	14,13	BDI 1	17,53	614,08
1.13.1.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	49,04	16,10	BDI 1	19,98	979,82
1.13.1.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	28,02	282,15	BDI 1	350,09	9.809,52
1.13.1.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	72,00	38,23	BDI 1	47,44	3.415,68
1.13.1.7.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	66,99	80,72	BDI 1	100,16	6.709,72
1.13.1.8.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	33,98	59,26	BDI 1	73,53	2.498,55
1.13.1.9.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	28,02	20,45	BDI 1	25,37	710,87
1.13.1.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	504,76	5,66	BDI 1	7,02	3.543,42
1.13.1.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	338,10	6,98	BDI 1	8,66	2.927,95
1.13.1.12.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	304,11	8,83	BDI 1	10,96	3.333,05
1.13.1.13.	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 3/4" (2,24 KG/M)	KG	94,08	7,40	BDI 1	9,18	863,65
1.13.2.	ESTRUTURA METÁLICA						77.707,93
1.13.2.1.	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, "W" 410 X 53 - PILARES	KG	5.283,04	5,38	BDI 1	6,68	35.290,71
1.13.2.2.	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, "W" 360 X 32,9 - VIGAMENTO	KG	6.102,95	4,83	BDI 1	5,99	36.556,67
1.13.2.3.	PERFIL AÇO, UDC SIMPLES 150 X 60 X 20 X 3 - TERÇAS	KG	2.991,36	1,04	BDI 1	1,29	3.858,85
1.13.2.4.	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	6,96	5,41	BDI 1	6,71	46,70
1.13.2.5.	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4"	M	28,75	54,80	BDI 1	68,00	1.995,00
1.13.3.	COBERTURA						65.822,06
1.13.3.1.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	923,28	36,54	BDI 1	45,34	41.861,52
1.13.3.2.	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA (AÇO ZINCADO), PÓS-PINTADA, PERFURADA T PR-25, ESP=0,65MM, DA TUPER OU SIMILAR	M2	133,68	88,22	BDI 1	109,46	14.632,61
1.13.3.3.	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	36,47	36,45	BDI 1	45,23	1.649,54
1.13.3.4.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	72,94	84,84	BDI 1	105,27	7.678,39
1.13.4.	PISO						58.784,15
1.13.4.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	618,24	0,38	BDI 1	0,47	290,57
1.13.4.2.	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	618,24	4,37	BDI 1	5,42	3.350,86
1.13.4.3.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	618,24	58,65	BDI 1	72,77	44.989,32
1.13.4.4.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	M2	618,24	10,11	BDI 1	12,54	7.752,73
1.13.4.5.	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	248,26	7,79	BDI 1	9,67	2.400,67
1.13.5.	ALAMBRADO						54.379,97
1.13.5.1.	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE	M2	313,76	121,46	BDI 1	150,71	47.286,77



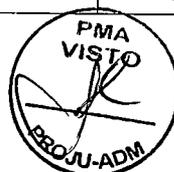
Handwritten signature



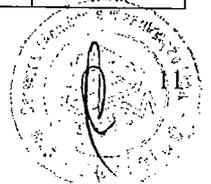


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM						
1.13.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	41,12	72,97	BDI 1	90,54	3.723,00
1.13.5.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	82,24	3,86	BDI 1	4,79	393,93
1.13.5.4.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	82,24	21,14	BDI 1	26,23	2.157,16
1.13.5.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	82,24	8,03	BDI 1	9,96	819,11
1.13.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO						9.038,45
1.13.6.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	4,08	BDI 1	5,06	455,40
1.13.6.2.	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70°	M	24,00	1,98	BDI 1	2,46	59,04
1.13.6.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	23,57	BDI 1	29,25	29,25
1.13.6.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	58,09	BDI 1	72,08	72,08
1.13.6.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	16,00	7,98	BDI 1	9,90	158,40
1.13.6.6.	PROJETOR RETANGULAR PRETO LED 200W	UNIDADE	12,00	555,04	BDI 1	688,69	8.264,28
1.13.7.	EQUIPAMENTOS						8.059,41
1.13.7.1.	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDE S DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	1.871,23	BDI 2	2.130,21	2.130,21
1.13.7.2.	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	PAR	1,00	195,19	BDI 2	222,20	222,20
1.13.7.3.	ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA FIXA, PARA PRÁTICA OFICIAL DO BASQUETE, EM AÇO GALVANIZADO D=5", TABELA EM CHAPA METÁLICA, ARO FIXO E REDES, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	PAR	1,00	4.018,64	BDI 2	4.574,82	4.574,82
1.13.7.4.	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	PAR	1,00	994,54	BDI 2	1.132,18	1.132,18
1.13.8.	ARQUIBANCADA COBERTA						22.216,04
1.13.8.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	73,64	41,40	BDI 1	51,37	3.782,89
1.13.8.2.	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39CM, FBK 4,5 MPA, ESP = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA 2,0CM - REVISADA 08/2015	M2	48,00	29,36	BDI 1	36,43	1.748,64
1.13.8.3.	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	103,20	12,68	BDI 1	15,73	1.623,34
1.13.8.4.	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CANALETA 09X19X39CM	M	48,00	11,90	BDI 1	14,77	708,96
1.13.8.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	4,90	45,72	BDI 1	56,73	277,98



Handwritten signature



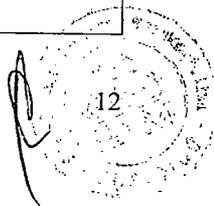


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	AF_03/2016						
1.13.8.6.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,12	14,13	BDI 1	17,53	107,28
1.13.8.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	25,76	16,10	BDI 1	19,98	514,68
1.13.8.8.	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 19X19X39CM	M	93,60	17,60	BDI 1	21,84	2.044,22
1.13.8.9.	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	57,00	12,81	BDI 1	15,89	905,73
1.13.8.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	350,40	5,66	BDI 1	7,02	2.459,81
1.13.8.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	315,60	6,98	BDI 1	8,66	2.733,10
1.13.8.12.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	234,90	8,83	BDI 1	10,96	2.574,50
1.13.8.13.	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M3	6,91	318,98	BDI 1	395,79	2.734,91
1.13.9.	REVESTIMENTO ARQUIBANCADA COBERTA						8.084,93
1.13.9.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,32	3,86	BDI 1	4,79	825,41
1.13.9.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	172,32	21,14	BDI 1	26,23	4.519,95
1.13.9.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	172,32	8,03	BDI 1	9,96	1.716,31
1.13.9.4.	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	81,60	10,11	BDI 1	12,54	1.023,26
1.14.	CAMPO SOCIETY						125.227,60
1.14.1.	MOVIMENTO DE TERRA E CONFINAMENTO						5.249,96
1.14.1.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	190,35	1,32	BDI 1	1,64	312,17
1.14.1.2.	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	237,94	1,00	BDI 1	1,24	295,05
1.14.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1.427,63	0,66	BDI 1	0,82	1.170,66
1.14.1.4.	GUIA ASSENTADA EM LASTRO DE CONCRETO PARA CONFINAMENTO	M	148,00	18,91	BDI 1	23,46	3.472,08
1.14.2.	CAMPO						15.590,67
1.14.2.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	101,52	65,46	BDI 1	81,22	8.245,45
1.14.2.2.	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	76,14	47,00	BDI 1	58,32	4.440,48
1.14.2.3.	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	76,14	30,75	BDI 1	38,15	2.904,74
1.14.3.	ALAMBRADO						91.166,73
1.14.3.1.	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	537,12	121,47	BDI 1	150,72	80.954,73



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.14.3.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	59,20	72,97	BDI 1	90,54	5.359,97
1.14.3.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	118,40	3,86	BDI 1	4,79	567,14
1.14.3.4.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,40	21,14	BDI 1	26,23	3.105,63
1.14.3.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	118,40	8,03	BDI 1	9,96	1.179,26
1.14.4.	REVESTIMENTO ARQUIBANCADA						1.426,44
1.14.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	14,00	3,86	BDI 1	4,79	67,06
1.14.4.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,00	21,14	BDI 1	26,23	367,22
1.14.4.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,00	8,03	BDI 1	9,96	139,44
1.14.4.4.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	68,00	10,11	BDI 1	12,54	852,72
1.14.5.	EQUIPAMENTOS						2.525,44
1.14.5.1.	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	1,00	2.053,50	BDI 2	2.337,70	2.337,70
1.14.5.2.	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	PAR	1,00	164,92	BDI 2	187,74	187,74
1.14.6.	ILUMINAÇÃO						9.268,36
1.14.6.1.	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	970,67	BDI 1	1.204,41	4.817,64
1.14.6.2.	PROJETOR RETANGULAR PRETO LED 200W	UNIDADE	8,00	448,37	BDI 1	556,34	4.450,72
1.15.	QUADRA EM SAIBRO						66.183,07
1.15.1.	MOVIMENTO DE TERRA E CONFINAMENTO						2.976,45
1.15.1.1.	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	56,92	1,32	BDI 1	1,64	93,35
1.15.1.2.	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	71,15	1,00	BDI 1	1,24	88,23
1.15.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	426,90	0,66	BDI 1	0,82	350,06
1.15.1.4.	GUIA ASSENTADA EM LASTRO DE CONCRETO PARA CONFINAMENTO	M	82,40	23,91	BDI 1	29,67	2.444,81
1.15.2.	CAMPO						4.662,47
1.15.2.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	30,36	65,46	BDI 1	81,22	2.465,84
1.15.2.2.	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	22,77	47,00	BDI 1	58,32	1.327,95
1.15.2.3.	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	22,77	30,75	BDI 1	38,15	868,68
1.15.3.	ALAMBRADO						50.392,21
1.15.3.1.	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO,	M2	296,64	121,46	BDI 1	150,71	44.706,61



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM						
1.15.3.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	32,96	72,97	BDI 1	90,54	2.984,20
1.15.3.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	65,92	3,86	BDI 1	4,79	315,76
1.15.3.4.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	65,92	21,14	BDI 1	26,23	1.729,08
1.15.3.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	65,92	8,03	BDI 1	9,96	656,56
1.15.4.	EQUIPAMENTOS						2.559,90
1.15.4.1.	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	1,00	2.053,50	BDI 2	2.337,70	2.337,70
1.15.4.2.	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	PAR	1,00	195,19	BDI 2	222,20	222,20
1.15.5.	ILUMINAÇÃO						5.592,04
1.15.5.1.	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	733,28	BDI 1	909,85	3.639,40
1.15.5.2.	PROJETOR RETANGULAR PRETO LED 100W	UNIDADE	8,00	196,71	BDI 1	244,08	1.952,64
1.16.	GINASTICA ADULTO						53.808,49
1.16.0.1.	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	6.027,68	BDI 2	6.861,91	6.861,91
1.16.0.2.	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ABDOMINAL DUPLO	UN	4,00	2.994,05	BDI 2	3.408,43	13.633,72
1.16.0.3.	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - JOGO DE BARRAS	UN	2,00	2.710,55	BDI 2	3.085,69	6.171,38
1.16.0.4.	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	3,00	2.417,72	BDI 2	2.752,33	8.256,99
1.16.0.5.	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	4.848,41	BDI 2	5.519,43	5.519,43
1.16.0.6.	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	4.486,58	BDI 2	5.107,52	5.107,52
1.16.0.7.	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	5.644,41	BDI 2	6.425,60	6.425,60
1.16.1.	ILUMINAÇÃO						1.831,94
1.16.1.1.	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=9M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	1.476,42	BDI 1	1.831,94	1.831,94
1.17.	PARQUINHO						21.765,41



Handwritten signature





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

1.17.0.1.	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	2.433,05	BDI 2	2.769,78	5.539,56
1.17.0.2.	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UN	3,00	856,55	BDI 2	975,10	2.925,30
1.17.0.3.	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	2,00	1.368,90	BDI 2	1.558,36	3.116,72
1.17.0.4.	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	93,86	1,32	BDI 1	1,64	153,93
1.17.0.5.	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	117,33	1,00	BDI 1	1,24	145,49
1.17.0.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	703,96	0,66	BDI 1	0,82	577,25
1.17.0.7.	LANÇAMENTO DE AREIA FINA EM CAVA	M3	93,86	79,92	BDI 1	99,16	9.307,16
1.18.	GINASTICA 3ª IDADE						34.003,39
1.18.0.1.	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	M3	1,00	6.027,68	BDI 2	6.861,91	6.861,91
1.18.0.2.	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	3,00	2.417,72	BDI 2	2.752,33	8.256,99
1.18.0.3.	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	4.848,41	BDI 2	5.519,43	5.519,43
1.18.0.4.	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	4.486,58	BDI 2	5.107,52	5.107,52
1.18.0.5.	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	5.644,41	BDI 2	6.425,60	6.425,60
1.18.1.	ILUMINAÇÃO						1.831,94
1.18.1.1.	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=9M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	1.476,42	BDI 1	1.831,94	1.831,94
1.19.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						55.932,00
1.19.0.1.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	4.495,49	BDI 1	5.578,00	33.468,00
1.19.0.2.	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	225,00	20,92	BDI 1	25,96	5.841,00
1.19.0.3.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	225,00	59,54	BDI 1	73,88	16.623,00
2.	PRACAS ESPORTIVAS META 02						56.269,25,59
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						5.759,88
2.1.0.1.	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MÊS	12,00	386,84	BDI 1	479,99	5.759,88
2.2.	PISTA COOPER						5.657,55
2.2.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	212,85	21,42	BDI 1	26,58	5.657,55



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

2.3. ITENS NOVOS							15.508,16
2.3.0.1.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	8,28	156,36	BDI 1	194,01	1.606,40
2.3.0.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	167,35	66,95	BDI 1	83,07	13.901,76

TABELA RESUMO DOS CUSTOS	
MÃO DE OBRA	R\$ 432.382,66
MATERIAL	R\$ 648.574,00
VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 1.080.956,67
BDI 13,84 %	R\$ 20.356,23
BDI 24,08%	R\$ 302.671,60
VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 1.403.984,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Fazem parte integrante do presente Contrato:

- Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020** e seus Anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Contrato, contados da data de assinatura é de **09 (nove) meses**.

3.2. A **SECIN** deverá emitir Ordens de Serviços em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Programação que deverá ser seguida pela **CONTRATADA**.
- Quantitativos unitários estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico.
- Definição dos locais onde os serviços serão executados.
- Prazos de execução dos serviços.
- Numeração que permita sua individualização.

3.3. A **CONTRATADA**, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento das Ordens de Serviços, deverá contestar quaisquer dados das mesmas que não estiverem de acordo com este Contrato, ou com o projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas neste Contrato.

3.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.5. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, ainda, o **item 5.2 do Edital**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. Na execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendidas como detentor de diploma de nível superior para as





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes do serviço, e não poderão ser substituídos sem prévia anuência, de acordo com o juízo discricionário da **SECIN** e mediante a apresentação de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.3 A substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, só poderá ocorrer com a prévia anuência da **PMA** e mediante a apresentação, por escrito, de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.4 No caso do responsável técnico pelos serviços Objeto deste Contrato, não ser o mesmo da Proposta da **CONTRATADA**, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES

5.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMA.

5.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMA.

5.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

5.4. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecidas, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

5.5. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da SECIN.

5.6. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no item 5.1 deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto da **CLÁUSULA QUINTA** deste Contrato, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item 17.3.

6.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e dentro do cronograma de pagamento financeiro.

6.3. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Carta de encaminhamento;
- b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- c) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados.
- d) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior aos serviços;
- e) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior dos serviços;
- f) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/CAU - BA (apresentado após a assinatura do contrato ou quando houver alteração do profissional responsável e, no caso da necessidade, mediante o serviço a ser realizado);
- g) Certidões negativas de tributos federal (incluindo Dívida Ativa e INSS), municipal e estadual, CNDT e CRF de FGTS.

6.4. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

6.6. O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

6.7. O descumprimento do item 6.3 poderá acarretar a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

6.8 A Prefeitura Municipal de Alagoins não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

6.9 Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA** os valores definidos em acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

7.2 O extrato do Contrato será publicado em Diário Oficial próprio até o quinto dia útil do mês subsequente ao da data de sua assinatura.

7.3 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**.

7.4. O **CONTRATANTE** se obriga, ainda, a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos a **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA se obriga a:

8.1.1 Obedecer fielmente, durante a execução do Contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus anexos; as condições de habilitação e qualificação exigidas; a sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no Preâmbulo do presente Instrumento Contratual;

8.1.2 Tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, devendo fornecer EPI'S para os funcionários da obra, bem como se responsabilizar pelo uso dos mesmos sob pena de paralisação do serviço e aplicação de multa diária, para tanto, devendo manter no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado;

8.1.3 Manter no local da execução, às suas expensas, o boletim diário dos serviços, bem como placa de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos após o início dos serviços, sob pena de incorrer em multa, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local até a finalização integral do serviço

8.1.4 Manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados, sem ônus para o Município e sem importar em alteração do prazo contratual.

8.1.6 Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos, e responder pela sua qualidade mesmo depois de concluídos.

8.1.7 Responsabilizar-se por indenizações decorrentes de danos e/ou prejuízos causados por ela, seus prepostos ou subcontratados, ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, isentando desde já o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade que possa advir, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso contra a **CONTRATADA**, podendo descontar de quaisquer créditos a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

8.1.8 Responder pelos efeitos da ocorrência de incêndio, explosão, desmoronamentos e quaisquer outros eventos danosos;

8.1.9 Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da incidência de tributos de arrecadação Federal, Estadual e Municipal;

8.1.10 Executar o serviço com Acompanhamento Técnico da Obra – ATO, visando garantir o atendimento das normas técnicas pertinentes;

8.1.11 Fornecer toda mão de obra comum, especializada, técnica e administrativa, necessária ao perfeito desenvolvimento dos serviços responsabilizando-se pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros e outros havidos ou por haver, de acordo com a legislação em vigor, bem como despesas com transporte, fardamento, alimentação e diárias de toda a sua mão de obra utilizada na execução dos serviços, apresentando



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

sempre que solicitado, os comprovantes respectivos, sob pena de retenção de eventuais pagamentos que lhe sejam devidos;

8.1.12 Submeter previamente à autorização pelo **CONTRATANTE** a subcontratação de quaisquer serviços relativos ao objeto deste contrato, encaminhando formalmente à **CONTRATANTE** toda documentação pertinente. A aceitação de subcontratado(s) não gerará qualquer vínculo obrigacional e de qualquer solidariedade com o **CONTRATANTE**, tampouco qualquer responsabilidade pelos atos ou fatos dele(s) originário(s), ou de seus prepostos a qualquer título. Responderá exclusivamente a **CONTRATADA**, que permanecerá diante do **CONTRATANTE** como única responsável por todas as obrigações estabelecidas no contrato;

8.1.13 Conservar permanentemente na obra o Engenheiro Civil Residente designado, ao qual serão necessariamente conferidos poderes de decisão, notificando formal e previamente o **CONTRATANTE** quanto à pretensão de mudança do Engenheiro Civil Residente e/ou, também, do Mestre de Obras.

8.1.14 Executar os serviços de forma que estes acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local da obra, responsabilizando-se pela sinalização adequada, mantendo entendimentos com a entidade disciplinadora do trânsito e empenhando-se em minimizar os riscos inerentes à atividade;

8.1.15 Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato bem como de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, pertença seus agentes à **CONTRATANTE** ou a terceiros por ele designados;

8.1.16 Responder pela realização de todos os ensaios, materiais, equipamentos, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços (tais como ensaios, sondagem geológica complementar, acompanhamento topográfico e controle de material, etc.), bem como pelo reparo de serviços executados e substituição de materiais, caso, a critério da **fiscalização**, forem julgados indispensáveis para que a obra seja entregue em perfeitas condições de qualidade e estabilidade;

8.1.17 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

8.1.18 Remover do canteiro as instalações provisórias (barracões, silos, instalações elétricas e sanitárias) até a entrega provisória da obra, e ainda todo e qualquer material julgado inadequado a critério da fiscalização, bem como retirar qualquer dos seus prepostos julgados inconvenientes pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do momento da notificação expressa ou verbal;

8.1.19 Responsabilizar-se pelas despesas com energia elétrica, água e esgoto necessários para execução dos serviços, e pela instalação de banheiros químicos para a sua equipe de trabalho, realizando a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas legalmente habilitadas;

8.1.20 Dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública, coletando, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destinando-o adequadamente, conforme estabelecido pelo CONAMA, ficando proibido o seu lançamento em águas e, adotando práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos;



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.1.21 Assumir todas as responsabilidades e ônus, no que se referem aos seus empregados, tais como: salários, encargos sociais, assistência médica, seguros, auxílios transporte e alimentação, em local de serviço e demais obrigações trabalhistas, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer despesa desse tipo.

8.1.22 É responsabilidade da CONTRATADA, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas insumos, mão-de-obra, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

8.1.23 A contratada deverá assegurar ter pleno conhecimento da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, que estabelece normas para execução do estabelecimento no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá providências.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS DO CONTRATO

9.1. Garantia de Execução:

9.1.1 Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA (Art. 56, §1º e 2º da Lei 8.666/93).

9.1.2 Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.1.3 Caso o valor global e/ou o percentual de desconto da proposta da adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do §1º do Artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.1.4 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.1.5 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.1.6 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.1.7 Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

9.1.8 Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do Contrato será devolvida a "Garantia de Fiel Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços e demais obrigações contratuais.

9.1.9 A garantia deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pelo **MUNICÍPIO**, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem do **MUNICÍPIO**.



Muller





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9.1.10. Em caso de rescisão contratual, a devolução da garantia contratual à CONTRATADA ocorrerá nas situações amparadas pelo §2º, Art. 79, da Lei 8.666/93.

9.1.11. É condição inafastável para assinatura do contrato a prestação de garantia a execução do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do CONTRATANTE;
- f) Dissolução total da CONTRATADA.

10.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

10.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos Arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de infração contratual, a PMA poderá considerar rescindido o Contrato.

11.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação prevista no Edital ou neste Contrato, aplicar-se-ão à CONTRATADA inadimplente as sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alagoins, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

11.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PMA ou cobrada judicialmente.

11.4. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' do item 11.2 desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea 'b', facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11.5 A sanção estabelecida na **alínea 'd' do item 11.2** desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito do Município de Alagoinhas/BA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.6. A **CONTRATADA** se sujeita também à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e passível de dedução das garantias ou, caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, em decorrência de atraso injustificado na execução do Contrato e da não apresentação dos documentos previstos, salvo se o atraso resultar de ato não imputável à **CONTRATADA**.

11.7. Em ocorrendo à rescisão do Contrato por infração contratual realizada pela **CONTRATADA**, observar-se-á, no que couber, o disposto nos artigos 79, inciso I e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades acima previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Os Serviços do objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SECIN e/ou seu preposto, na seguinte forma:

12.2.1. A **FISCALIZAÇÃO** designada pela SECIN anotará em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

12.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local serviço, preposto aceito pela SECIN, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

12.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

12.3.1. Provisoriamente, por Comissão designada pela SECIN, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no item **8.1.4**;

12.3.2. Definitivamente, por Comissão designada pela SECIN, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

12.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

12.6. A SECIN poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMA deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

12.7. A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMA.



[Handwritten signature]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

12.8. Os serviços deverão ser prestados no local indicado, após autorização por parte da SECIN de prestação de serviços.

12.9. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da execução do contrato, servindo de fundamento para a prorrogação do mesmo, somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** na ocasião das respectivas ocorrências, desde que aceitos pela **CONTRATANTE**. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste contrato na forma estabelecida no Edital e conforme planilha de preços de sua Proposta, no valor global de **R\$ 1.403.984,50 (um milhão quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, cujos preços unitários estão discriminados nesta última, sendo pagos com recursos do Município de Alagoins alocados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a seguinte indicação orçamentária:

Projeto Atividade: 1.242

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 00/24

13.2. Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

13.3 Após um ano da assinatura do contrato a **CONTRATADA** terá direito a requerer reajustamento de preços.

13.4 O não requerimento mencionado no item anterior implicará na preclusão do direito de reajustar os valores contratados.

13.5. O preço ajustado no item **13.1** desta cláusula inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de Reajustamento, que porventura ocorram e que será objeto de dotação complementar.

13.6 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

13.7 Os reajustamentos de preços do objeto deste contrato, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

13.8 Ocorrendo autorização pela **CONTRATANTE** para reajustamento de preços, os mesmos serão atualizados pela aplicação de índice setorial adequado.

13.9 O cálculo de reajuste será feito considerando-se a defasagem dos preços da proposta, a data-base de oferecimento da proposta para fins de atendimento ao princípio da anualidade.

13.10 A empresa a ser contratada deverá apresentar requerimento formal por escrito, antes da celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência.



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A PMA deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato.

14.2. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à SECIN, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela FISCALIZAÇÃO. Os atos da FISCALIZAÇÃO, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SECIN, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

15.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens, estadias e outros custos de qualquer espécie, relativos aos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da PMA, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

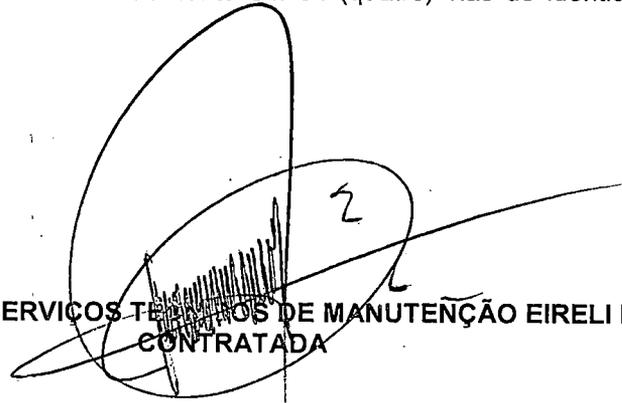
17.1. As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

17.2 Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoinhas/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Alagoinhas/BA, 01 de Julho 2020.


MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETARIA
CONTRATANTE


STM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Juliane Aragão dos Santos
CPF: 053.890.565-40

TESTEMUNHA 2: Andressa doanline de O.S. Nascimento
CPF: 067.374.075-79





CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 123/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Amilcar Pereira Tapioca Filho – CPF n.º. 185.779.465-68 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 047/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na rua Luiz Viana, nº 642, Quadra 00075/045, Centro, Alagoins-BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, Portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. – Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

Contrato nº. 124/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Suzana Rios Oliveira – CPF n.º. 313.823.715-00 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 048/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na rua Maria Meyer Robatto nº 46, Loteamento Coelho Robato, Quadra 00078/345, Lote 46, 1º e 2º andar, Centro, Alagoins-ba, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. – Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 122/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: José Mutti de Almeida Filho – CPF n.º. 366.014.895-49 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 046/2020 – Objeto: locação de imóvel na rua Dr. Dantas Bião, nº 144, para acolhimento de pacientes de instituição de longa permanência acometidos pelo COVID-19, localizado na rua Dr. Dantas Bião, nº 144, Centro, Alagoins-Bahia. – Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 125/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: STM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 003/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES COM INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINS-BA – CONTRATO DE REPASSE Nº 1046850-25/2017 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES. Valor: R\$ 1.403.984,50 (um milhão quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 01/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato 054/2020 publicado no D.O.U. Nº 120, Página 130, Seção 3, de 25/06/2020. Onde se lê: fornecimento de testes rápidos para detecção do Covid-19; Leia-se: fornecimento de instrumentais para atender o Fundo Municipal de Saúde".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

RETIFICAÇÃO

No extrato do termo de contrato nº 006/2020, da tomada de preço 003/2020, publicado no dia 29 de abril de 2020 na edição 81, seção 3; onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; leia-se: vigência: 251 (duzentos e cinquenta e um) dias. As demais informações continuam inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº2/2020

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com calçada, meio fio e sarjeta no Município de Santo Antônio do Içá - AM. A Comissão Municipal de Licitação de Santo Antônio do Içá, no uso de suas atribuições ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa MUNIZ E FERREIRA CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 34.592.592/0001-08, em 12 de junho de 2020, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura, no valor de R\$ 5.769.085,81 (cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

RETIFICAÇÃO

Na Publicação: Sexta-feira, 26 de Junho de 2020 - Diário Oficial dos da União - Seção 3 - Número: 121, Página 152. ONDE SE LÊ: II - ADJUDICAR à Empresa CONSTRUTORA ESCALA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 24.013.574/0001-50 LEIA SE: II - ADJUDICAR à Empresa CONSTRUTORA ESCALA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 27.013.574/0001-50. São Sebastião do Uatumá, em 30 de junho de 2020. FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapauá, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 -CPL

Tipo menor preço por item. (Processo 1725/2020-SEMSA)

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com Recursos proveniente de Emenda Parlamentar para a Unidade Básica de Saúde Camarã da Secretaria Municipal de Saúde de Tapauá. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2020 às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 -CPL

Tipo menor preço por item. (Processo 1727/2020-SEMSA)

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com Recursos proveniente de Emenda Parlamentar para a Unidade Básica de Saúde Rio Purus da Secretaria Municipal de Saúde de Tapauá. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2020 às 11h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020 -CPL

Tipo menor preço por item. (Processo 1729/2020-SEMSA)

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com Recursos proveniente de Emenda Parlamentar para a Unidade Básica de São João e Clara Freire da Secretaria Municipal de Saúde de Tapauá. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2020 às 15h00.

As licitações deste aviso serão realizadas no Município de Tapauá. O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br. A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615. Tapauá, 29 de junho de 2020.

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPL/PMU para Aquisição de 02 (dois) ônibus rurais escolares - ORE 2, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, agendada para o dia 01 de julho de 2020 às 10:00h (Horário de Brasília) através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, foi declarada DESERTA, tendo em vista o não cadastramento de propostas, por empresas interessadas. Urucará/AM, 01 de julho de 2020. WALDO BENICIO MATIAS GOMES - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - CPL/PMU

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do seguinte Pregão Eletrônico. Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPL/PMU. Objeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus rurais escolares - ORE 2. Data e horário: 14 de julho de 2020, às 10h00min (Horário de Brasília). A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmu_cpl@hotmail.com. Urucará/AM, 02 de julho de 2020.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 125/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: STM - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI. CNPJ nº. 04.835.478/0001-92. Procedimento Licitação: Tomada de Preço nº 003/2020. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES COM INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1046850-25/2017 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES. R\$ 1.403.984,50 (um milhão quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 01/07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2020 - BB nº 822437, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APAE E PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS ATRAVÉS DA SEMAS DE ACORDO COM A PRORROGAÇÃO Nº 29007020190001 ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 201937380003 DIRECIONADA PELO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SIGTV, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 15/07/2020 às 09:00 horas (horário da Bahia), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diarsoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas, 1º de julho de 2020.
LAIANE PEREIRA FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura torna público a Licitação, citada. Empresa para pavimentação em paralelepípedo das ruas São João, São Marcos, São Matheus, São Miguel, São José, Novo Horizonte e Felinto Santana no município de Amélia Rodrigues - BA, a ser realizada no dia 20 de Julho de 2020, às 10:00 horas, Edital e Anexos disponíveis através do licitacao.pmar2019@gmail.com Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000.

Amélia Rodrigues-BA, 1º de julho de 2020
ROGERIO COSTA RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público que na data de 21/07/2020, às 09:00 (NOVE Horas) na sua sede, situada na Rua Fidélis Botelho, nº 28, Centro, realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, com a finalidade de Contratação de Empresa de engenharia para a pavimentação asfáltica na cidade de Anagé. O Edital, pode ser obtido, no Departamento de Licitações e Contratos, (em dias úteis) de 08:00 às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente a despesas com impressão.

DANILO AMORIM DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Anguera, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial 16, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao fornecimento de kits de cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Empresa favorecida: EV DE SANTANA NETO ME - VALOR DE CADA KIT: R\$ 90,10. VALOR ESTIMADO: R\$ 54.060,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

A Prefeitura Municipal de Anguera, torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial 15, objeto: Aquisição de material de construção, para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais. Empresas favorecidas: ANGUERA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - GLOBAL: R\$ 231.591,29, correspondente à soma dos Lotes II e III; RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA - GLOBAL: R\$ 63.000,00, correspondente à soma do Lote I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Anguera, torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial 14, objeto: fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais. Empresas favorecidas: D.N. AUTOMOÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP - VALOR GLOBAL: R\$ 536.500,00, correspondente à soma dos Lotes I e II; MASKATE DIST. DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 713.000,00, correspondente à soma dos Lotes III; IV e V. 01/07/2020.

FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Anguera, torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial 17, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais. Empresa favorecida: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 196.000,00, correspondente à soma dos Lotes I e II. 01/07/2020.

FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito

